Verificação do BDI (conforme CE GEPAD 424/2013)

Parâmetros por Tipo de Obra:

BDI SEM DES	SONERAC	ÃO
-------------	---------	----

Tipo de Obra	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construação de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Const. de Redes de Abast. de Água, de Esgoto e Const. Correlatas	20,76%	24,18%	26,44%
Const. e Manut. de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

- 1. A indicação de BDI pelo Tomador dentro dos limites acima deve ser acatada sem necessidade de justificativas.
- 2. O Tomador deve apresentar detalhamento do BDI, sendo adimitido: Adm. Central, Seguro, Garantia, Risco, Despesas Financeiras, Lucro, Tributos.
- 3. Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.
- 4. Os parâmetros indicados não consideram a desoneração sobre a folha de pagamento.
- 5. Para orçamentos desonerados incluir a alíquota de 4,50% no item impostos, referente a CPRB (Contribuição Previdenciário sobre a Receita Bruta).
- 6. Caso o BDI proposto esteja fora dos patamares acima, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justifica a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela abaixo.
- 7. Poderão ser adotados percentuais diferentes dos informados na tabela abaixo, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada obra.

Verificação das Parcelas do BDI (verificar caso o BDI proposto esteja fora dos parâmetros):

Selecione o tipo de obra: Construção de Edifícios

Item		BDI	Parâmetros	(conforme TCU	2622/2013)	Verificação
		Proposto	1 Quartil	Médio	3 Quartil	
Administração Central	AC	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%	OK
Seguro	S	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%	OK
Garantia	G	0,00%				
Risco	R	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%	OK
Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%	OK
Lucro	L	6,29%	6,16%	7,40%	8,96%	OK
Tributos	1	6,65%	conforme legislação específica -		-	
	BDI	20,00%	→ fórmula utilizada, conforme Acórdão 2622/2013):			
	-		$BDI = \frac{(1 + 1)^2}{2}$		(1+G)(1+DF)(1-I)	$\frac{(1+L)}{}-1$

Impostos

PIS	0,65%	conforme legislação
COFINS	3,00%	conforme legislação
ISS	3,00%	alíquota e base cálculo a ser informado pelo Tomador
CPRB		4,5% para orçamentos desonerados
Outros		
Total Impostos	6,65%	

Uma questão que precisa ficar esclarecida é quanto à utilização equivocada dos parâmetros dos componentes para se determinar o valor final do BDI por meio da aplicação da fórmula do Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário. As estatísticas calculadas, tanto do BDI quanto de seus componentes, foram feitas separadamente, com os dados de cada variável considerados independentemente uns dos outros. Portanto, as médias e as faixas de referência obtidas são características individuais de cada parâmetro. Assim, constitui erro tomar os valores médios das faixas definidas no Quadro 15 e aplicá-los na fórmula esperando obter o valor máximo do BDI definido no Quadro 13. O mesmo se pode dizer em relação ao cálculo feito com os valores dos 1º e 3º quartis.